

**TRIBUTAR DE
FORMA SOLIDÁRIA É:**

MAIS

**JUSTIÇA
DESENVOLVIMENTO
EMPREGO E CONSUMO
BRASIL**

**REFORMA DA
PREVIDÊNCIA É:**

MENOS

**DIREITOS
PROTEÇÃO SOCIAL
RENDA DAS FAMÍLIAS
FUTURO**

MENOS IMPOSTOS PARA OS MAIS POBRES?

SIM, É POSSÍVEL

SIM

• **ALIMENTOS, REMÉDIOS, ROUPAS
E CALÇADOS MAIS BARATOS**

Com a Reforma Tributária SOLIDÁRIA, que diminui os impostos sobre o consumo, sobrarão mais dinheiro para as famílias, além de movimentar a economia do país.

• **IMPOSTO DE RENDA MAIS JUSTO**

Com a Reforma Tributária SOLIDÁRIA:

- **11 milhões** de pessoas, que recebem até 4 salários mínimos, deixarão de pagar o imposto;

- **14 milhões**, com renda acima de 4 até 15 salários mínimos, pagarão imposto menor;

- **3 milhões**, com renda de 15 a 40 salários mínimos, continuarão com as mesmas taxas;

- **APENAS 750 mil** pessoas que ganham acima de 40 salários mínimos (rendas mais altas) terão que pagar imposto maior.

• **REDUÇÃO DA DESIGUALDADE
ENTRE RICOS E POBRES**

Para crescer, o Brasil precisa combater a desigualdade de renda. O caminho é uma reforma tributária que cobre menos impostos de quem tem menos e mais de quem tem mais.

NÃO

• **AUMENTO DA IDADE MÍNIMA**

Com a reforma, será preciso ter, no mínimo, 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) para requerer a aposentadoria.

• **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

O trabalhador deverá comprovar 40 anos de contribuição para receber uma aposentadoria igual à média dos salários (registrados em carteira e sem interrupção). O tempo mínimo para aposentar-se será de 20 anos para receber apenas 60% da média dos salários.

• TRABALHADOR RURAL

Para os trabalhadores do campo, a proposta permite benefício menor que um salário mínimo e passa a exigir o mínimo de 20 anos de contribuição e 60 anos de idade (ambos os sexos).

• BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Destinado à idosos em situação de miséria, valor do benefício é reduzido para apenas R\$ 400, podendo chegar a um salário mínimo só aos 70 anos de idade.

• APOSENTADORIA E PENSÃO MENOR QUE O SALÁRIO MÍNIMO

A reforma quer permitir que as regras previdenciárias sejam alteradas por lei

ordinária (mais fácil de ser aprovada), para conceder benefício menor que um salário mínimo, o que hoje é proibido pela Constituição.

• CAPITALIZAÇÃO

Por esse sistema, o trabalhador vai contribuir individualmente para sua aposentadoria, numa espécie de poupança. Nesse modelo, não tem nenhuma garantia futura nem do benefício nem do valor a receber.

• PROFESSORES

Aumenta para 30 anos de contribuição de efetivo exercício da atividade e idade mínima de 60 anos, tanto para homem quanto para mulher.

**A REFORMA DA PREVIDÊNCIA
É CRUEL E INJUSTA.**

**A REFORMA TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA
É JUSTA E BENEFICIA OS MAIS POBRES.**

**É HORA DE QUEM GANHA MAIS,
PAGAR MAIS!**

MENOS DESIGUALDADE, MAIS BRASIL!

